

PORTARIA Nº 1819/SAR, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Revoga a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico/prático de CMV da Take Off Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.011943/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento da Take Off Escola de Aviação Civil Ltda, situada na Rua Benedito Ferreira de Souza, Nº 88, Bairro Centro, na cidade de Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08730-160.

Art. 2º Revogar a homologação do curso teórico/prático de Comissário de Voo da Take Off Escola de Aviação Civil Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO